



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 105/2017

EMENTA: Altera o dispositivo da Lei 3.440, de 05 de setembro de 2017, que autoriza o poder Executivo a contratar Operação de Credito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa autorizar o executivo a realizar a obra destinado no financiamento sem contrapartida do município, os novos critérios da política operacional prevê esta contratação, portanto esta alteração é viável e legal.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação. _____

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro